



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 216/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.025895/2014-51.

#### **CONTRATANTE:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Rogério Cid Bastos, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº.

#### **CONTRATADA:**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade — Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo deu Superintendente, Sr. Gilberto Vieira Ângelo, CPF nº 179.758.409-04, Cl nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

#### Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 216/2014, firmado em 12 de Novembro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU, bem como a alteração do projeto de especialização para projeto de extensão conforme documentos em anexo.

R. V.

Jahorado polo Dopartomento de Breistas Contestas O 1 1 1000 1



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2017 e findará em 30 de Abril de 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 30 de Dezembro de 2016.

Prof Rogério Cid Bastos Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo Superintendente da Fapeu

**TESTEMUNHAS:** 

NOME: -

David Arruda Husadel

CPF:

Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC

RG: Portaria nº 1821/2015/GR -

NOME:

E: Claiton Kley Varela CPF: 020.360.429-61

CPF: RG:

Técnico de Projetos - FAPEU



## ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/3

## 1 - DADOS CADASTRAIS

		11-5-5-5-5-5-5					CGC	
Órgão/Entidade/Proponen	te		~			DELL		911/0001-17
FUNDAÇÃO DE AMPARO À	PESQUISA	E EXT	ENSAO UN	IVERSITARIA	4 - FA	APEU	83.476.	311/0001-17
Endereço								
CAMPUS UNIVERSITÁRIO -	-TRINDAD	E – CAI	XA POSTA	L 5153				
Cidade		UF	CEP			D/Telefone		EA
FLORIANÓPOLIS		SC	88.040-9	70	(04	8) 331-9090	)	PRIVADA
	Banco			Agência		Praça de P	agamen	ito
Conta Corrente	Brasil			3582-3		FLORIANÓ		
	DIASII			3302 3			CPF	
Nome do Responsável								.758.409-04
GILBERTO VIEIRA ÂNGELO								
CI/Órgão Exp.	Cargo			Função			Matríc	uia
122.899-4	SUPERIN	TENDE	NTE	SUPERINT	ENDI	ENTE		
				·			CEP	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAV	O NEVES	107					8	8.015-231
KUA JUKNALISTA GUSTAV	U INEVES, .	107						

## 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

# 3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período	de Execução
"CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO ESCOLAR A DISTÂNCIA"	Início 01/01/2017	Término 30/04/2017

Identificação do Objeto

O curso está organizado em sete salas ambientes com o objetivo de capacitar diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, de forma a contribuir para o aprimoramento e qualificação desses profissionais que compõem a equipe gestora, a partir do desenvolvimento de processos e atividades inerentes à gestão.

Os conteúdos das salas ambientes, que tratam de cinco dimensões da gestão (equipe, aprendizagem, participação colegiada, ambiente e avaliação), estão organizados, cada um, em quatro unidades. A primeira unidade trata-se de uma análise feita pelo cursista da realidade de sua escola (diagnóstico e reflexão). Nas segunda e terceira unidades, aprofunda-se o tema com referenciais teóricos e discussão da prática — por meio de textos e vídeos. Na última, quarta unidade, encontra-se uma atividade de planejamento de ações.

9/1





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O trabalho final de curso é a elaboração de um Plano de Gestão da escola alinhado aos objetivos, indicadores e metas dos planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Atividades coletivas e individuais, em todas as salas ambientes, promovem a troca de experiências entre os cursistas e com o professor. O curso está organizado em sete salas ambientes com o objetivo de capacitar diretor, vicediretor e coordenador pedagógico, de forma a contribuir para o aprimoramento e qualificação desses profissionais que compõem a equipe gestora, a partir do desenvolvimento de processos e atividades inerentes à gestão.

Os conteúdos das salas ambientes, que tratam de cinco dimensões da gestão (equipe, aprendizagem, participação colegiada, ambiente e avaliação), estão organizados, cada um, em quatro unidades. A primeira unidade trata-se de uma análise feita pelo cursista da realidade de sua escola (diagnóstico e reflexão). Nas segunda e terceira unidades, aprofunda-se o tema com referenciais teóricos e discussão da prática – por meio de textos e vídeos. Na última, quarta unidade, encontra-se uma atividade de planejamento de ações.

O trabalho final de curso é a elaboração de um Plano de Gestão da escola alinhado aos objetivos, indicadores e metas dos planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Atividades coletivas e individuais, em todas as salas ambientes, promovem a troca de experiências entre os cursistas e com o professor.

DAP.



# 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA		\$100 Bill 200 Bill 20	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Execução do Projeto "CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO ESCOLAR A DISTÂNCIA"		-	01/01/17	30/04/17	

# 5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

	NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1				
	*			
	8			
				1
				//.
	TOTAL GERAL			.6/

W.



## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00 CONCEDENTE

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maio/16	Junho/16
I						
					r	
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
- 1						

### PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						1

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 30/12/2016

Local e Data

Proponente

Gilberto Vieira Angelo RG: 122.899-4 SSP/SC

CPF: 179.758.409-04 Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 30/12/2016

Local e Data

Concedente

Rogerio Cid Bastos

Pro-Reitor de Extensão PROEX/UFSC

Siape 1157487

